

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 39/2023**00010**

CD/23377.93345-00

PLN: 39/2023**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR:**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

Funcional Programática: 10.53101.15.451.2217.00SY

Ação: 00SY

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30101

Funcional Programática: 14.422.5015.20I7

Ação: 20I7

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.881.260,92

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30912

Funcional Programática: 06.422.5016.20IE

Ação: 20IE

GND: 3

RP: 2

MOD: 50

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 929.186,77

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.122.0032.218S

Ação: 218S

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 1.699.475,29



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233779334500>
Assinado eletronicamente pelo(s) deputado(s) **PLN 39/2023**



* C D 2 3 3 7 7 9 3 3 4 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/23377.93345-00

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
Funcional Programática: 26.784.3005.20LN
Ação: 20LN
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 3.739.756,71

ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53201
Funcional Programática: 20.607.2217.00TD
Ação: 00TD
GND: 40
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 1.100.249,00

ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
Funcional Programática: 08.243.5024.217M
Ação: 217M
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 12.000.000,00

ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
Funcional Programática: 08.306.5033.2798
Ação: 2798
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 2.435.596,25

ÓRGÃO: 63000
UNIDADE: 63101
Funcional Programática: 03.092.4005.2674
Ação: 2674
GND: 3
RP: 2
MOD: 90



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233779334500>
Assinado eletronicamente pelo(s) **autor**(es).
rvação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários**



* C D 2 3 3 7 7 9 3 3 4 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Fonte: 1000
VALOR: R\$ 60.028,90

ÓRGÃO: 68000
UNIDADE: 68902
Funcional Programática: 28.846.0909.00TW
Ação: 00TW
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 1.153.846,15

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 23 de Novembro de 2023.

Zé Vitor
Deputado Federal PL-MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233779334500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep(a) Zé Vitor

